



EDITAL Nº 01/2023

ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DE TRABALHO

(CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO ANEXO 5 DO EDITAL)

|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo | 082.1725.2023.0003670-52                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Origem:  | SUDH                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Objeto:  | Edital de Chamamento Público visando a execução dos Projetos Respeito é Nosso Direito e Caravana de Direitos Humanos voltados à proteção de direitos humanos e enfrentamento às ameaças e violações de direitos, além da oferta de serviços de promoção da cidadania por meio de uma agenda integrada de acesso à justiça e de educação em direitos humanos. |

As Proposta de Trabalho foram avaliadas pela Comissão através do Índice Técnico da Proposta (ITP), que é composto pelo somatório dos pontos obtidos nos critérios de julgamento constantes do quadro abaixo, sendo possível alcançar o máximo de 10 (dez) pontos:

**LOTE 01:** Execução do **Projeto Respeito é Nosso Direito** que abrange um conjunto de ações intersetoriais de relevante interesse público voltado para a garantia dos direitos humanos em festas populares da Bahia, visando contribuir com a redução de ocorrências de violação de direitos humanos em eventos dessa natureza, impedindo o agravamento de circunstâncias de vulnerabilidade e de risco social e pessoal, por meio de ações preventivas e protetivas, na perspectiva da proteção integral.

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL – PONTOS DIVERSOS. CNPJ: 26.645.530/0001-80.**

| CRITÉRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PONTUAÇÃO  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>A. Capacidade Técnica da OSC</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>1,0</b> |
| Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência prévia comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante:<br>(a) Apresenta experiência para a execução do objeto acima de 01 ano - 1,0 ponto.<br>(b) Não apresenta experiência para a execução do objeto ou apresenta inferior a 01 ano - 0,0 ponto. |            |
| <b>B. Capacidade Técnica da equipe do projeto da OSC - Qualificação e experiência da equipe.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>3,0</b> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <p>a) Apresenta qualificação para a execução do objeto em conformidade com o Termo de Referência (Maior que 90% da equipe com a qualificação exigida no Termo de Referência)- 1,5 pontos.</p> <p>b) Não apresenta qualificação para a execução do objeto (Menor que 90% da equipe com a qualificação exigida no Termo de Referência)– 00 ponto.</p> <p>c) Apresenta experiência para a execução do objeto (Maior que 90% da equipe com experiência exigida no termo de Referência) - 1,5 pontos.</p> <p>d) Não apresenta experiência para a execução do objeto (Menor que 90% da equipe com experiência exigida no Termo de Referência) - 00 ponto.</p> |              |
| <b>C. Proposição de ações a serem executadas, metas a serem atingidas e os respectivos parâmetros de avaliação de desempenho, em conformidade com o Termo de Referência.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>1,5</b>   |
| <p>a) Atende totalmente(100% das ações, metas e parâmetros de avaliação de desempenho, em conformidade com o Termo de Referência) – 1,5 pontos;</p> <p>b) Não Atende – (Menos que 100% das ações, metas e parâmetros de avaliação de desempenho, em conformidade com o Termo de Referência – 00 ponto.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |
| <b>D. Descrição do nexa entre a realidade objeto da parceria e a atividade ou projeto proposto e metas a serem atingidas.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>1,0</b>   |
| <p>a) Atende totalmente(descreve o nexa entre a realidade e o objeto e a atividade e a meta)– 1,0 ponto;</p> <p>b) Atende parcialmente (descreve apenas o nexa entre a realidade e o objeto ou a atividade e a meta)– 0,5 ponto;</p> <p>c) Não atende (Não descreve nem o nexa entre a realidade e o objeto, nem o nexa entre a atividade e a meta)- 00 ponto.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |
| <b>E. Adequação da metodologia de trabalho ao objetivo da parceria considerando os critérios de aceitação de cada ação, especificados no Termo de Referência.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>1,0</b>   |
| <p>a) Atende totalmente – 1,0 pontos.</p> <p>b) Não atende – 00 ponto.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |
| <b>F. Adequação do valor global proposto pela OSC ao valor de referência constante do termo.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>1,5</b>   |
| <p>a) O valor global proposto é 5% (cinco por cento) mais baixo do que o valor de referência – 1,5 pontos;</p> <p>b) O valor global proposto é igual ou até 5%, exclusive, mais baixo do que o valor de referência – 0,5 ponto;</p> <p>d) O valor global proposto é superior ao valor de referência – 0,0 ponto.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |
| <b>G. Desenvolvimento de ações afirmativas pela OSC</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>1,0</b>   |
| <p>(a) Atende totalmente – 1,0 ponto</p> <p>(b) Não atende – 0,0 ponto</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |
| <b>Total da Pontuação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>10,00</b> |
| Conforme os critérios de avaliação do Edital (Anexo 5) a OSC foi classificada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |

Salvador, 10 de janeiro de 2024.

## COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

Tatiane Santos de Santana - Presidente;

Flávia de Souza Pinto

Luiz Antonio Almeida de Araújo

Kátia Cezar de Assis

Rozilda Fraga Cunha



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Santos De Santana, Coordenador III**, em 10/01/2024, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia de Sousa Pinto, Assistente de Conselho**, em 10/01/2024, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Almeida de Araujo, Assessor Técnico**, em 10/01/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Cezar de Assis, Coordenador III**, em 10/01/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rozilda Fraga Cunha, Técnico Administrativo**, em 10/01/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00082187140** e o código CRC **09C8866B**.